



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 144/2008

CONSTITUI COMITÊ REGIONAL DE PREVENÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA NO ÂMBITO DA 3ª MICRORREGIÃO DE SAÚDE - MARACANAÚ, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO INCISO II, ART. 3º DO DECRETO Nº 28.774, DE 21 DE JUNHO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual e art. 17, da Lei Orgânica da Saúde nº 8.080 e inciso XIV, art. 82, da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. do Decreto nº 28.774, de 21 de junho de 2007, para que sejam executadas as ações públicas de saúde voltadas para a prevenção da mortalidade materna no âmbito do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comitê Regional de Prevenção da Mortalidade Materna no âmbito da 3ª Microrregião de Saúde - MARACANAÚ, que será vinculado ao Comitê Estadual, conforme dispõe o inciso II, art. 3º do Decreto nº 28.774, de 21 de junho de 2007.

Art. 2º - O Comitê Regional da 3ª Microrregião de Saúde - MARACANAÚ será composto pelos seguintes membros:

| NOME | REPRESENTANTE | FUNÇÃO |
|----------------------------------|-------------------------------------|-----------------|
| LENI LÚCIA LEAL NOBRE | 3ª. COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE | PRESIDENTE |
| ANA VIRGÍNIA CASTRO DA JUSTA | 3ª. COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE | VICE-PRESIDENTE |
| ELEONORA BANDEIRA DE LUCENA | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | TITULAR |
| MIRIAN SOARES CAVALCANTE | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | SUPLENTE |
| PAULO CÉSAR AIRES TEXEIRA | MÉDICO OBSTETRA | TITULAR |
| ANTÔNIO AMILCAR BEZERRA LIMA | MÉDICO OBSTETRA | SUPLENTE |
| VERA LÚCIA OLIVEIRA VERAS | ENFERMEIRA OBSTETRA | TITULAR |
| MARIA IRES DE OLIVEIRA | ENFERMEIRA | SUPLENTE |
| JANAÍNA SABÓIA FERNANDES PEREIRA | SAÚDE DA MULHER | TITULAR |
| FERNANDO CUNHA BRAGA | SAÚDE DA MULHER | SUPLENTE |
| EVALDO SALES COSTA | CARA | TITULAR |

Art. 3º - As competências do Comitê Regional de Prevenção à Mortalidade Materna são as definidas no Decreto nº 28.774, de 21 de junho de 2007.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2008.


João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE